

**ATA N° 05/2024**  
**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na sala da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, reuniu-se a Comissão de Seleção e Credenciamento nomeada pela Portaria Municipal nº 963/2024, composta pelos membros Lieda Marina Blatt, Secretária Municipal de Educação e Cultura; Rosilei Maria Weber Colling, Professora; e Carine Motta Luft, Agente Administrativo Auxiliar. Também esteve presente o assessor cultural Nathan Rolim.

A pauta da reunião foi a análise e seleção das propostas inscritas no Edital de Chamamento Público nº 004/2024, elaborado em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc. O edital disponibilizou o valor total de R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), a ser dividido entre os artistas credenciados. Conforme estabelecido no edital, os artistas solo e duos receberiam o valor individual correspondente a uma vaga, enquanto os trios e grupos musicais receberiam o valor equivalente a duas vagas.

Após análise da documentação e dos critérios previstos, foram registradas quatro inscrições válidas. O artista solo Márcio Luis Paz totalizou 22 pontos, sendo 07 pontos pela experiência de 5 a 10 anos e 15 pontos pela inclusão de fotografias. O grupo musical Conjunto Kemuel alcançou 30 pontos, sendo 5 pontos pela experiência de 1 a 5 anos, 15 pontos pela inclusão de fotografias e 10 pontos pela inclusão de cartazes e materiais gráficos. O artista solo Darlei Lucas Pires obteve 42 pontos, com 07 pontos pela experiência de 5 a 10 anos, 15 pontos pela inclusão de fotografias, 10 pontos pela inclusão de cartazes e materiais gráficos e 10 pontos pela comprovação de premiação em festivais. Por fim, a Banda Kalena somou 30 pontos, sendo 5 pontos pela experiência de 1 a 5 anos, 15 pontos pela inclusão de fotografias e 10 pontos pela inclusão de cartazes e materiais gráficos.

Todos os inscritos atingiram a pontuação mínima de 10 pontos e foram aprovados. No entanto, a aprovação da Banda Kalena ficou condicionada à abertura de uma conta bancária em nome do proponente, sendo que, caso não regularize essa pendência, será desclassificada.

A divisão inicial dos valores ficou estabelecida em R\$ 910,00 (novecentos e dez reais) para os artistas solo e R\$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais) para os grupos musicais. Entretanto, caso a Banda Kalena seja desclassificada, uma nova reunião será convocada para recalcular os valores a serem distribuídos entre os credenciados, com a devida retificação desta ata.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9h30, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e todos os membros da comissão.

*Nathan Santos Rolim, Rosilei Maria Weber Colling, Lieda Marina Blatt, Carine Motta Luft.*



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
  
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO